

OFÍCIO 1.032/2025/GAB

Diamantino/MT, 16 de dezembro de 2025.

À
Câmara Municipal de Diamantino
A/C Excelentíssimo Senhor Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO	
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	
PROTOCOLADO Nº	1552/2025
DATA DO RECEBIMENTO	17/12/25
HORA DO RECEBIMENTO	15:47
Rafael Prado	

Assunto: Encaminhamento de resposta à indicação nº 327/2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos para conhecimento e demais providências, a resposta emitida pela Secretaria Municipal Educação referente à indicação nº 327/2025, de autoria dessa Casa de Leis, que trata, respectivamente, sobre:

- Indicação ao Poder Executivo que seja construída uma quadra poliesportiva na Escola Municipal João Batista, neste Município de Diamantino-MT.

A manifestação da Secretária Municipal de Educação, assinada pela Secretária Wânia Maria Augusto, encontra-se anexa a este Ofício para ciência e arquivo.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO FERREIRA MENDES
Assinado de forma digital por
FRANCISCO FERREIRA MENDES
JUNIOR:39787435153
Dados: 2025.12.17 09:47:55 -04'00'

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR

Prefeito Municipal

Diamantino-MT, 05 de dezembro de 2025.

CI. nº 354/2025-SEMED

De: Secretaria Municipal de Educação
Secretária Municipal – Srª Wânia Maria Augusto

Para: Prefeitura Municipal de Diamantino-Gabinete do Prefeito
Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Francisco Ferreira Mendes Junior

Assunto: Resposta a Indicação nº 327/2025

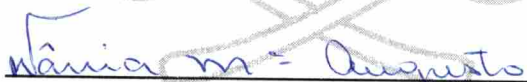
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção à Indicação nº 327/2025, que trata da construção de uma quadra poliesportiva na Escola Municipal “*Prefeito João Batista de Almeida*”, manifestamos nosso entendimento quanto à relevante preocupação apresentada pela Nobre Vereadora.

Informamos que a construção de uma quadra poliesportiva nesta unidade escolar integra os projetos que esta gestão pretende realizar ao longo de suas ações. Ressaltamos que, embora a escola já funcione em sua nova estrutura física recentemente concluída, não foi contemplada, à época, a edificação da referida quadra.

Para viabilizar a execução deste projeto, esta Secretaria necessita realizar estudo de viabilidade técnica e análise financeira dentro do orçamento da Secretaria Municipal de Educação, de modo a atender à indicação apresentada.

Sem mais para o momento, reiteramos nossa disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.



Wânia Maria Augusto
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 368/2025

Recebi em
05/12/2025
GABINETE

